



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 82/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO os termos do artigo
15º, ítem XIII, do Estatuto da Fundação Universidade (Decre-
to nº 69.370 de 18/10/71),

R E S O L V E :

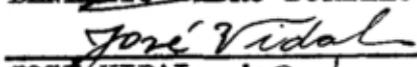
ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédi-
to Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),
conforme Processo nº SC/4.186/72, a fim de fazer face às des-
pesas com a implantação do Museu Rondon.

ARTIGO 2º - As despesas decorren-
tes dessa abertura de Crédito Especial, correrá à conta do
auxílio concedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, atra-
vés da Lei nº 3.216, de 12 de setembro de 1.972.

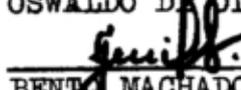
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DI-
RETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1.972.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILES


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO